



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2.032, DE 02/03/2023**  
**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.916, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:*

**Art. 1º** Altera a redação do [art. 2º da Lei nº 1.916](#), de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º (...)

§ 1º A premiação será em um único sorteio a ser realizado em data e local definido em regulamento, no qual concorrerão as cautelas retiradas junto à Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS., mediante entrega de Notas Fiscais, inclusive sobre comercialização de produtos agrícolas e cupons fiscais.  
(...)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 02 dia do mês de março de 2023.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE*  
*Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*TAMARA MARMIDT*  
*Secretário de Administração e Fazenda*